

INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO TOURADAS NÃO TRADI- CIONAIS

Descrição

Este serviço permite obter licença para realização de Touradas à Corda NÃO TRADICIONAIS.

Destinatários

Promotores de festas.

Como realizar o pedido

É feito através da apresentação de requerimento Modelo IMP.78, dirigido ao senhor Presidente da Câmara, devidamente instruído.

Documentos a entregar: (*)

1. *Informação do presidente da junta de freguesia sobre a existência ou não de eventuais inconvenientes à realização da tourada, nomeadamente quanto ao local;*
2. *Documento emitido pela entidade competente, comprovativo de que o gado a afetar à tourada está inscrito no livro genealógico da raça brava ou registo zootécnico respetivo, existente no departamento do Governo Regional competente na matéria;*
3. *Declaração de que se encontram cumpridos os requisitos legais quanto à utilização de artigos pirotécnicos;*
4. *Informação da Polícia de Segurança Pública sobre a inexistência de impedimentos de ordem pública que obstem à realização da tourada à corda;*
5. *Parecer da Autoridade Marítima competente, quando a tourada à corda se realizar em areais e portos ou varadouros sujeitos à jurisdição da Autoridade Marítima Nacional;*
6. *Recibo de seguro de responsabilidade civil para foguetes e foguetões no valor mínimo de (euro) 5.000 (cinco mil euros) e uma apólice de seguro de responsabilidade civil geral, no mesmo valor, que cubra os danos que ocorram dentro dos limites do percurso do arraial ou que sejam motivados por fugas dos animais em todos os casos em que estas não sejam imputáveis ao ganadeiro;*
7. *Documento comprovativo da requisição de uma ambulância de prevenção no local de realização da tourada.*

Onde se dirigir

Aos serviços de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal para requerer o pedido de licença presencialmente, fazendo-se acompanhar dos documentos necessários à instrução do pedido ou, optar por requerer e instruir o pedido através da Página eletrónica da Câmara, selecionando o Modelo do Requerimento IMP.78 em: <https://www.cm-ribeiragrande.pt/viver/urbanismo-e-planeamento/formularios>.

Quando fazer

Até 15 dias antes do evento.

Tempo médio de resposta

Até 10 dias úteis.

O tempo médio de resposta definido diz respeito ao tempo de tratamento de um pedido devidamente instruído, cumpridor de todos os requisitos de deferimento.

Custos

Os valores das taxas a pagar constam do artigo 7.º Capítulo IX da Tabela das Taxas - Anexo I do Regulamento das Taxas, Tarifas e Licenças em vigor, publicado na página eletrónica da Câmara em: <https://www.cm-ribeiragrande.pt/municipio/camara-municipal/regulamentos>.

Legislação Aplicável

Regime jurídico de atividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais na Região Autónoma dos Açores – Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de agosto de 2008, na sua atual redação.

(*) Artigo 72.º do Regime jurídico de atividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais na Região Autónoma dos Açores.